

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

Cargo: **MÉDICO(A)**

Processo Administrativo Nº 041/2025

Edital Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Aviso de Publicação... 071.1.25
Certifico, para os devidos fins que
o(a) presente... ATA
foi Publicado(a) no Atrio da Adminis-
tração Municipal, no Período de
19.02.25 a 19.03.25


SILVANA MOURARO
Aux. Administrativo - Mat. 667
Prefeitura Municipal de Ivorá - RS

ATA Nº 05

ANÁLISE RECURSAL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, às 8h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se a Comissão Avaliadora, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria Nº 010, de 27 de janeiro de 2025, para análise dos recursos interpostos.

O recurso apresentado pelo candidato **Ricardo Braun Lotti** questiona a contagem de pontos realizado pela Comissão. Alega que não foram computados os pontos das duas pós-graduações. Considerando que um Processo Seletivo busca contratar profissionais mais qualificados, a Comissão entende que é cabível pontuar as duas especializações.

Quanto ao tempo de experiência apresentado pelos candidatos **Ricardo Braun Lotti e Lucianne Soares Walter** pode ser validada em dois quesitos, tendo que optar por um deles, no caso a comissão enquadrar em experiência em UBS valendo 2(dois) pontos, sendo que poderia se enquadrar na experiência acima de 3(três) anos e um dia, valendo 3(três) pontos. Assim para não prejudicar os candidatos será validado no tempo de maior pontuação, pois a certidão apresentada pelos candidatos será considerada uma só pontuação, conforme Subitem 6.4 do edital, que nenhum título receberá dupla valoração.

O recurso apresentado pela candidata **Lucianne Soares Walter** questiona a contagem de pontos no quesito cursos realizado pela Comissão. A comissão revisou os Certificados de Curso apresentados e constatou-se que um dos certificados com carga horária 120h não foi contabilizado, assim a pontuação dos cursos passa de 0,8 pontos para 1(um) ponto.

O recurso apresentado pelo candidato **Silvio Alvarenga Rivas Neto Casseb** questiona a contagem de pontos no quesito experiência profissional realizado pela Comissão. A comissão revisou a pontuação da experiência conforme Certidão de Tempo de Serviço e constatou-se que a pontuação foi equivocada, sendo que após revisto o Candidato receberá a pontuação de 1,5 pontos e não 0,5 pontos. Ficando a análise de recurso e revisão por parte da Comissão o total de pontuação será de **2,3 pontos** passando para a 4º Lugar da classificação preliminar dos Candidatos.



Sendo assim e após a revisão de todos os títulos de todos os candidatos, segue o resultado final.

RESULTADO PRELIMINAR:

1º LUGAR: IRINEO MARIOTTI – 6,5 Pontos

2º LUGAR: RICARDO BRAUN LOTTI – 5,8 Pontos

3º LUGAR: LUCIANNE SOARES WALTER – 4,0 Pontos

4º LUGAR: SILVIO ALVARENGA RIVAS NETO CASSEB – 2,3 Pontos

5º LUGAR: FABIANE DIAS DE BITENCOURT – 1,8 Pontos

6º LUGAR: BRAYAN GUEDES ROSSATO – 1,0 Pontos

LUIZA FANTINEL CIROLINI – 1,0 Pontos

8º LUGAR: MAYARA MENEZES ATTUY – 0,8 Pontos

LETICIA FARIA DE SOUZA – 0,8 Pontos

LILLIAN COCCO – 0,8 Pontos

11º LUGAR: PAÔLA LUEDKE LANGE – 0,6 Pontos

HENRIQUE GOLIN REMUS – 0,6 Pontos

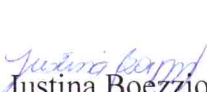
OBS: Da classificação preliminar dos candidatos EMPATADOS, ficam notificados que no dia **20/02/2025**, às **9 horas** na Sala de Reuniões da SMED, acontecerá o sorteio em ato público dos candidatos empatados nos 6º, 8º e 11º lugares, conforme Ítem 9, Subítem 9.2 e Subsubítem 9.1.2 do Edital Nº 05/2025, podendo os candidatos estarem presentes.

OBS: Conforme Subsubítem 8.1.2 será possibilitada a vista dos currículos e documentos na presença da comissão permitindo-se anotações.

Diante do exposto, a Comissão conforme previsto no Subsubítem 8.1.4, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia cuja decisão deverá ser motivada.

Comissão:


Denise M. P. Bissacotti


Justina Boezzio


Janice Ribas